



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000340633



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5143619

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3219466

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaborar e Coordenar a revisão do Plano Diretor do Município de Umuarama contendo os seguintes pontos: Produto 1 ? Capacitar a equipe Técnica: Ato do Executivo homologando os componentes da ETM e suas competências; Encontro Técnico com duração de 8h, entre a ETM e a Consultoria DRZ, discutir os pontos da revisão. Produto 2 ? Revisar o PDM: Estruturar os Instrumentos Urbanísticos: Mapa do Perímetro Urbano; Zoneamento Municipal; Tabela dos Parâmetros Urbanísticos; Especificação para os Condomínios Urbanísticos e Rurais; Mapas das áreas urbanísticas; Mapa com as diretrizes municipais; Tabela com as características das vias; Ações prioritárias para habitação e saneamento; e Sistema de Acompanhamento e Controle Social do PDM. Produto 3 ? Elaborar, apresentar e mediar a Audiência Pública da Revisão do PDM: Relatório da Audiência Pública (lista de presença, fotos, sugestões e críticas). Produto 4 ? Revisar as Leis do PDM: Produto 4 ? Revisar as Leis do PDM; redigir: a Minuta da revisão da lei de parcelamento do Solo; a Minuta da Revisão da Lei do Código de Obras; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e Regulamentação Administrativa; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e o Regulamentação Administrativa. Produto 5 ? Desenvolver e implantar WEB-PDM: Desenvolver um sistema WEB-PDM, banco de dados para consulta da Lei de Uso do Solo do Município.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Umuarama
 CPF/CNPJ: 76247378000156

AVENIDA RIO BRANCO

Nº 3717

Complemento:

Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87501130

Contrato: 320/2014

Celebrado em 12/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 195.990,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 14/01/2015

Data de Fim: 11/06/2016

Atividade Técnica

4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA RIO BRANCO

Nº 3717

Complemento:

Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87501130

Coordenadas Geográficas: -23.761442699999577 -53.311764780999624



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000340633

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 340633/2016

28/04/2017, 11:27

Chave de Impressão: 97W8CW52AA17C9A8D2AW

087



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56



ATESTADO TÉCNICO

Certidão nº 340633/2016

28/04/2017, 11:27

Chave de Impressão: 97W8CW52AA17C9A8D2AW

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017, e contém 4 folhas

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº3717, Centro Cívico, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR, que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade, em uma área de 1.232,79 Km²

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos.

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo, da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços; para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer, da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, periferios urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
 Acervo Técnico Com Atestado nº 340633, emitida em
 28/04/2017

083



Este documento encontra-se registrado no selho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 340633, emitida em 28/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56



II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

- Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;
- Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;
- Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e afiançamentos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de SIG QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: José Roberto Hoffmann, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; Marcia Maria Bounassar - CAU A11950-4 e Co-ordenadora Técnica; Agenor Martins Junior - CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; Anderson Araujo de Aguiar - CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; Demétrius Coelho Souza, OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; Carlos Francisco Dóbes Vieira, coordenador de TI; Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Sammy Sato, Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeira e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.



JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D
Eng.º Civil / Eng.º Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DAS BEIRAS DE WELTO, 303 - CENTRO
FONE: 44-3622388 - C. E. MARINALVA.COM.BR

Selo PHWQ6.g9xRe.Hp66Q-mywxY.c9LS
Valida em www.tauarapen.com.br/ / Reconheço por SEMELHANÇA
ASSINATURA DE JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
FONE/FAX: (44) 3055-331
UMUARAMA - PR

089



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000340204



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5143820

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4740008

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Coordenação e Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização da Vila Guarujá, com área de 640.000,00 m² e 410 famílias (lotes), compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/05/2014 e conclusão em 26/07/2016:

I. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de acordo com NBR 13133; levantamento das poligonais e nivelamento geométrico com materialização em marcos de concreto; apoiados nas poligonais levantar o conjunto das ocupações urbanas informais situadas na Vila Guarujá, com tantos pontos quantos sejam necessários para representar fielmente: os acidentes naturais e características do terreno, os lotes (com identificação e área), especificação quanto aos sistemas de infraestruturas urbana existente e proposta, identificação dos equipamentos públicos existentes e propostos, o sistema viário existente, identificação das áreas verdes com espaços livres e vegetados com espécies nativas, as áreas institucionais, as faixas de domínio e servidão, muros, cercas, postes, redes de serviços públicos e infraestrutura, vias e eixos, meios fios, etc. Auto de Demarcação Urbanística, definindo os limites da área a ser regularizada, sua área total, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, devendo ser instruído com os documentos descritos no § 1º, incisos I a III do artigo 56 da Lei nº 11.977/2009 e Caracterização geral das ocupações consolidadas. Mapas impressos e arquivos vetoriais georreferenciados na escala 1:1000: uso e ocupação do solo, equipamentos públicos, Vegetação/reserva, Edificações e postes, Vias públicas, Cadastral das ocupações urbanas, Auto de Demarcação Urbanística. II. PROJETO EXECUTIVO DO PARTIDO URBANÍSTICO - O Projeto de Urbanismo deverá estar de acordo com a Lei Municipal nº 089/1975 em consonância com a Lei 6.766/1979 e suas alterações e ser composto dos documentos abaixo relacionados: Memorial descritivo, compreendendo as informações de concepção do projeto, as diretrizes urbanísticas e ambientais aplicadas, o quadro de caminamento do perímetro e o quadro demonstrativo das unidades imobiliárias; Projeto de Urbanismo, compreendendo a planta geral referente a todo o perímetro do projeto, em escala 1:10.000, plantas parciais, em escala 1:1.000, com indicação das unidades imobiliárias, suas dimensões endereçamento e o sistema viário; plantas de detalhes, tantas quantas forem necessárias, em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos apresentados; Projeto de acessibilidade, contendo detalhes construtivos, seções transversais, localização das rampas de acessibilidade e demais detalhes pertinentes, contemplando: Planta baixa geral das vias de passeio público, definidas em consonância com as normas vigentes, em especial a NBR 9050 e o Decreto Municipal nº 4763 de 22 de fevereiro de 2010; Normas de edificação, uso e gabarito, compreendendo os parâmetros urbanísticos adotados no projeto. III. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, MEIO FIO E PASSEIO - Projeto Geométrico de Pavimentação: Projeto Geométrico Horizontal e Vertical, em escala gráfica de 1:1000; Projeto de Sinalização Viária horizontal e vertical em consonância com o CBT, ABNT; Memoriais Descritivos respectivos; Memoriais de Cálculo respectivos; Relações de Materiais respectivos contendo quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo). IV. MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS LOTES - O memorial descritivo da área total e breve relato sobre o processo de regularização fundiária contendo: croqui de situação; os aspectos legais e institucionais na área; justificativa e condicionantes do parcelamento do solo urbano; histórico da ocupação; situação dominial; descrição analítica do sítio físico; localização; topografia; formas de uso e ocupação do solo; sistema de circulação; infraestrutura urbana; densidade populacional; espaços e equipamentos públicos; sistema de endereçamento; normas de uso e ocupação do solo e quadro resumo de todas as áreas. Memoriais descritivos com a descrição do lote perfazendo os seus confrontantes, distâncias, rumos e de-mais informações pertinentes em consonância com a legislação vigente. Memoriais Descritivos: geral da área total; de cada quadra; de cada lote; de cada rua e das áreas de servi-dão.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 CPF/CNPJ: 75904524000106

RUA BRASIL

Complemento:

Cidade: CAMPO MOURÃO

Contrato: 101/2014

Valor do Contrato: R\$ 110.000,00

Data de Início: 27/05/2014

Nº 1487

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87301140

Celebrado em 24/04/2014

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 26/07/2016



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000340204

Atividade Técnica

1.10.1 - Memorial descritivo , 410.00 un - unidade ; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 88894.20 m² - metro quadrado;
1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 38472.20 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e
pavimentação , 38472.20 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 88894.00 m² - metro quadrado;
1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 410.00 un - unidade ; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 640000.00 m² - metro quadrado; 1.8.2
- Inventário urbano , 640000.00 m² - metro quadrado; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 640000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA BRASIL

Complemento:

Cidade: CAMPO MOURÃO

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24.0457950269996 -52.37608661499962

Nº 1487

Bairro: Centro

CEP: 87301140

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 340204/2016

28/04/2017, 11:27

Chave de Impressão: Z09C79C1W8AYWCYDD1C0

[Handwritten signatures and stamps]
091

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 340204, emitida em 28/04/2017



Campo Mourão
Cidade Escola

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CNPJ 75.904.524/0001-06, com o Paço Municipal à Rua Brasil, 1487, Centro, Campo Mourão - PR, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 101/2014, os Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA GUARUJÁ, COM ÁREA DE 640.000,00m² E 410 FAMÍLIAS, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/05/2014 e conclusão em 26/07/2016:

I. **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL** - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de acordo com NBR 13133; levantamento das poligonais e nivelamento geométrico com materialização em marcos de concreto; apoiados nas poligonais levantar o conjunto das ocupações urbanas informais situadas na Vila Guarujá, com tantos pontos quantos sejam necessários para representar fielmente: os acidentes naturais e características do terreno, os lotes (com identificação e área), especificação quanto aos sistemas de infraestruturas urbana existente e proposta, identificação dos equipamentos públicos existentes e propostos, o sistema viário existente, identificação das áreas verdes com espaços livres e vegetados com espécies nativas, as áreas institucionais, as faixas de domínio e servidão, muros, cercas, postes, redes de serviços públicos e infraestrutura, vias e eixos, meios fios, etc. Auto de Demarcação Urbanística, definindo os limites da área a ser regularizada, sua área total, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, devendo ser instruído com os documentos descritos no § 1º, incisos I a III do artigo 56 da Lei nº 11.977/2009 e Caracterização geral das ocupações consolidadas. Mapas impressos e arquivos vetoriais georeferenciados na escala 1:1000; uso e ocupação do solo, equipamentos públicos, Vegetação/reserva, Edificações e postes, Vias públicas, Cadastral das ocupações urbanas, Auto de Demarcação Urbanística. Total de 640.000 m²

II. **PROJETO EXECUTIVO DO PARTIDO URBANÍSTICO** - Projeto de Urbanismo de acordo com a Lei Municipal nº 086/1975 em consonância com a Lei 6.766/1979 e suas alterações e ser composto dos documentos abaixo relacionados:
Memorial descritivo, compreendendo as informações de concepção do projeto, as diretrizes urbanísticas e ambientais aplicadas, o quadro de cantinhamento do perímetro e o quadro demonstrativo das unidades imobiliárias;

Projeto de Urbanismo, compreendendo a planta geral referente a todo o perímetro do projeto, em escala 1:10.000, plantas parciais, em escala 1:1.000, com indicação das unidades imobiliárias, suas dimensões e endereçamento, e o sistema viário, e plantas de detalhes, tábuas quantas forem necessárias, em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos apresentados; Total de 640.000 m².

Projeto de acessibilidade, contendo detalhes construtivos, seções transversais, localização das rampas de acessibilidade e demais detalhes pertinentes, contemplando: Planta baixa geral das vias de passeio público, definidas em consonância com as normas vigentes, em especial a NBR 9050 e o Decreto Municipal N° 4763 de 22 de fevereiro de 2010; Total de 86.864 m².

Normas de edificação, uso e gabarito, compreendendo os parâmetros urbanísticos adotados no projeto.

III. **PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO** - Projeto de rede coletora de esgoto completo, inclusive com emissário até a ETE, conforme NBR 12207:1992, e demais legislações pertinentes e apresentados na escala 1:1000 e detalhamentos na escala 1:100; Memorial Descritivo do Projeto de Rede Coletora de Esgoto; Memorial de Cálculo do Projeto; Relação de Materiais contendo quantitativo e especificações, Orçamento Completo (Quantitativo).

IV. **PROJETO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS** - Relatórios Técnicos de programação dos serviços topográficos e geotécnicos, de avaliação ambiental dos corpos hídricos receptores e os insunhos técnicos para a elaboração do projeto executivo;
Plantas, geral do traçado básico proposto, geral e parcial das áreas de contribuição; dos detalhes; dos perfis do projeto de lançamento (1 km do corpo receptor), com dissipador de energia;
Projeto Executivo de Drenagem Pluvial em conformidade com a NBR 15645:2008 e demais pertinentes, em escala gráfica, no mínimo: 1:1000; Projeto Geométrico (perfis longitudinais), apresentado na escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAXA POSTAL 430 - CEP 87201-180
TEL. (44) 3618-1344 - FAX: (44) 3618-1104 - CNPJ 04911471/0001-06
www.campo Mourao.pr.gov.br e-mail: prefeitura@campo Mourao.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 340204, emitida em 28/04/2017



Campo Mourão

Cidade Escola

H=1 1000/V=1 100: Memorial Descritivo e de Cálculo; Relação de Materiais com quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo); Documentação pertinente à viabilização de outorga junto ao órgão competente Total de 38.472,20 m².

V PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TST, MEIO FIO E PASSEIO - Projeto Geométrico de Pavimentação: Projeto Geométrico Horizontal e Vertical, em escala gráfica de 1:1000; Projeto de Sinalização Viária - horizontal e vertical em consonância com o CBT ABNT; Memórias Descritivos respectivos; Memórias de Cálculo respectivos; Relações de Materiais respectivos contendo quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo); Total de 38.472,20 m²

VI PROJETO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Planta da Rede de Energia e Iluminação Pública Existente; Projeto elétrico de extensão de rede e de complementação para o atendimento à demanda local, conforme as normas técnicas vigentes; Memorial Descritivo; Memorial de Cálculo; Relação de Materiais; Orçamento Completo (Quantitativo)

VII LEVANTAMENTO CADASTRAL E MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES - O memorial descritivo da área total e breve relato sobre o processo de regularização fundiária contendo: croqui de situação; os aspectos legais e institucionais na área; justificativa e condicionantes do parcelamento do solo urbano; histórico da ocupação; situação domínial; descrição analítica do sítio físico; localização; topografia; formas de uso e ocupação do solo; sistema de circulação; infraestrutura urbana; densidade populacional; espaços e equipamentos públicos; sistema de endereçamento; normas de uso e ocupação do solo e quadro resumo de todas as áreas.

Memórias descritivos com a descrição do lote perfazendo os seus confrontantes, distâncias, ramos e demais informações pertinentes em consonância com a legislação vigente.

Memórias Descritivos: geral da área total; de cada lote; de cada rua e das áreas de servidão; para aprovação e titulação (escritura) junto ao Cartório de Registro de Imóveis; Total de 410 lotes.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Coordenar Geral: José Roberto Hoffmann, Eng. Civil CREA-PR 6125/D; Coordenadora Urbanística: Marcia Maria Bounassar, Arquiteta e Urbanista, CAU A11950-4; Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU A13951-4; Antônio Carlos Picolo Furian - Eng. Civil, CREA-PR 15962/D; Wagner Delano Hawthorne - Eng. Civil, CREA-PR 24572/D; Arilson Tavares de Souza, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 96746/D; Anderson de Araújo Aguiar, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 11043/D; Thanny Barbara Gioia, Geógrafa, CREA PR 108852/D; Demétrius Coelho Souza, OAB-PR 24.363; Legislação e Institucionalização: Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Mariana Fernanda Pansanto Vetrone, Assistente Social, CRESS-PR 5570; Virginia Maria Dias, Contadora, CRC-PR 064.554/O-3, e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Campo Mourão, 28 de julho de 2016.



Renato Terno/Reda
Secretário de Planejamento
Engenheiro Civil
CREA-PR 28138/D



CARTÓRIO MÚLTIPO

1. SERVIÇO PÚBLICO DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA DO PAÍDO, 125 - CENTRO
FONE/FAX: (0814) 3523-1212

RECORRIDO e em 28 de julho de 2016
CONDOMÍNIO - RUA DO PAÍDO, 125 - CENTRO
POR SECRETARIA.

Em Testamento:
Campo Mourão-PR, 28 de julho de 2016.

ARTEFATO: O DOUTOR ALEXANDRE
SILVEIRA JACINTO/REDA
FUNDADOR - DOUTOR DIGITAL
ALÍQUOTA: 1% - 20% - 30% - 40% - 50% - 60% - 70% - 80% - 90% - 100%
Consulte no site: www.tunarens.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRAGA, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87001-140
TEL. (41) 3516-1144 - FAX (41) 3516-1108 - CNPJ 06.716.753/0001-48
www.campo Mourao.pr.gov.br e-mail: prefeitura@campo Mourao.pr.gov.br

[Handwritten signature]

093



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000250276



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3560279

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3555548

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração e coordenação do Plano Diretor Municipal, que compreenderam as seguintes etapas: I. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade. II. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio-espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infra-estrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico-territorial. Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica. III. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP ? Condi-cionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e serviços públicos. IV. PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor, Perímetros Urbanos e dos Perímetros de Expansão Urbana; Parcelamento do Solo Urbano; Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; Código de Edificações e Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 ? Estatuto da Cidade. V. PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS Apresentação das estimativas de custo em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Itai
 CPF/CNPJ: 46634200000105

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 043/2012

Celebrado em 28/05/2012

Valor do Contrato: R\$ 70.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 26/06/2012

Data de Fim: 26/11/2012

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 1112.30 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

PRAÇA Praça da Bandeira

Nº 1038

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itai

UF: SP

CEP: 18730000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000250276

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 250276/2015

02/06/2015, 11:08

Chave de Impressão: DAZYWCW9Z3A98105413Z

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

095



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE ITAI, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.200/0001-05, com endereço a Praça da Bandeira nº 1038, na cidade de Itai/SP, ATESTA que a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, a Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, através do contrato nº 043/2012, executou os serviços técnicos para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano com as seguintes dimensões: área territorial de 1.112,30 km² e 26.044 habitante - IBGE/2013.

As atividades tiveram início em 26/06/2012 e concluído em 26/11/2012, conforme detalhamento a seguir.

Elaboração do Plano Diretor Municipal que compreende as seguintes etapas:

I. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade.

II. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico-territorial.

Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica.

III. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos.

IV. PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA

Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor, Perímetros Urbanos e dos Perímetros de Expansão Urbana; Parcelamento do Solo Urbano; Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; Código de Edificações e Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade.

V. PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS

Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso.

ATESTAMOS que os trabalhos foram concluídos, atingindo os resultados esperados, e foram aprovados pela Equipe Técnica Municipal da época. Os trabalhos foram desenvolvidos pela Equipe Técnica da DRZ, Coordenação Técnica - Márcia Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU A11950-4; Rubens Menoli, Bacharel em Direito; José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D; Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista - CAU A13862-4 e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Itai, 19 de março de 2015.

VALMIR DOMINGOS
Prefeito Municipal

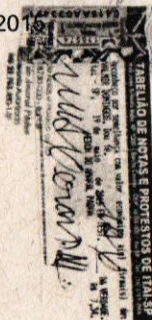


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Ação De Acervo Técnico Com Atestado nº 250276, emitida em 02/06/2015

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2015, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Comissão De Acervo Técnico Com Atestado nº 250276, emitida em 02/06/2015.



Certidão nº 250276/2015

02/06/2015, 11:08

Chave de Impressão: DAZYCW9Z3A98105413Z

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2015, e contém 4 folhas

097



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000248523



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1295438

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/06/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Coordenação e Elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, contendo: I.Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II.Diagnóstico: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III.Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e Ações: Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV.Proposições para a Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V.Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso; VI.Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros. E Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, contendo as seguintes fases: FASE I - PROPOSTA METODOLÓGICA: Desenvolvimento da Proposta Metodológica e pactuação com a sociedade visando: (i) A estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS; (ii) As atribuições e responsabilidades das equipes municipais de trabalho; (iii) As atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa da elaboração do PLHIS; (iv) Os procedimentos para execução das etapas e produtos do PLHIS, incluídas as fontes a serem consultadas; a estratégia de comunicação, mobilização e participação a população, com a identificação dos diferentes atores; (v) As formas de dar publicidade ao início e ao término dos trabalhos com a apresentação das equipes e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações; (vi) O cronograma de eventos de discussão com a sociedade, com mapeamento das atividades, dos prazos e dos custos estimados para as etapas e produtos do PLHIS; FASE II - DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL: Levantamento e análise de dados e informações técnicas necessárias à adequada elaboração do Plano, abrangendo os seguintes aspectos: (i) Cenários, metas, estratégias e mecanismos de implementação do Plano Nacional de Habitação - PLANHAB; (ii) Inserção regional e características do município; (iii) Caracterização dos atores sociais e suas capacidades e demandas habitacionais; (iv) Avaliação da oferta habitacional no município; (v) identificação da oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente no que se refere às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS; (vi) Identificação da produção de moradias realizada pela município; (vii) Análise dos marcos regulatórios e legais existentes; (viii) Avaliação das condições institucionais e administrativas para execução da política habitacional; (ix) Identificação das fontes de recursos aplicados e existentes, bem como do potencial para financiamento do setor habitacional; FASE III - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Elaboração de Proposta Técnica da Política Habitacional do Município abordando os seguintes aspectos: (i) Objetivos; (ii) Diretrizes; (iii) Linhas de Ação; (iv) Programas da Política Habitacional; (v) Recursos; (vi) Instrumentos de Gestão Democrática e Participativa; (vii) Agentes da implementação (gestores, promotores, executores e parceiros); (viii) Estruturas de suporte, como o Sistema de Informação Geográfica (SIG), (ix) Fundo Municipal de Habitação, Política de Financiamento e Subsídios; (x) Estrutura de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e sua administração pelo Conselho de Habitação. Além disso, esta fase contém: (xi) Minuta de Legislação Básica para instituição efetiva da Política Local de Habitação de Interesse Social; e (xii) Ações para aplicação do PLHIS, com a apresentação das metas e estimativas de custos para a execução de programas, projetos e ações previstos para os próximos vinte anos; ESTRUTURAÇÃO SIG HABITACIONAL: Sistema de Informações Geográficas ? SIG Habitacional do Município contendo banco de dados e espacialização de dados relacionados às questões habitacionais locais, infraestrutura, equipamentos público, etc., associados à ferramenta de geoprocessamento como meio de facilitar a manipulação das informações, a visualização da situação habitacional, a identificação de problemas, bem como de facilitar a tomada de decisões sobre o tema. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader; PROCESSO PARTICIPATIVO: Registro de todas as etapas de elaboração do PLHIS de Itambé, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas, Reuniões Comunitárias, Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000248523

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacarezinho
 CPF/CNPJ: 76966860000146

RUA Coronel Batista

Nº 335

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400000

Contrato: 260/2012

Celebrado em 13/07/2012

Valor do Contrato: R\$ 94.656,53

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 16/07/2012

Data de Fim: 24/06/2013

Atividade Técnica

4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 602.52 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.10 - Plano de habitação de interesse social , 602.52 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 602.52 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 602.52 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA Coronel Batista

Nº 335

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 248523/2015

28/05/2015, 10:05

Chave de Impressão: 32B7977Y2C97158302ZD

099

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

à Cel. Batista, 335 Centro – Fone: 043-39113018 – CEP. 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, CNPJ 76.966.860/0001-46, com endereço a Coronel Batista nº 335, na cidade de Jacarezinho/PR, ATESTA que a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, a Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, através do contrato nº 260/2012, executou os serviços técnicos para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social com as seguintes dimensões: área territorial de 602,52 km² e 40.232 habitante – IBGE/2010.

As atividades tiveram início em 16/07/2012 e conclusão em 24/06/2013, conforme detalhamento a seguir:

Coordenação e Elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, contendo: I. Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada etapa do PDM, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; II. Diagnóstico: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; III. Prognóstico - Diretrizes, e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica; III. Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e

Ações: Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condições, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos; IV. Proposições para a Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojatos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade; V. Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das alternativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recursos; VI. Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros. Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, contendo as seguintes fases: Fase I - Proposta Metodológica: Desenvolvimento da Proposta Metodológica e pactuação com a sociedade visando: (i) A estrutura de coordenação e organização dos trabalhos

para elaboração do PLHIS; (iii) As atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa da elaboração do PLHIS; (iv) Os procedimentos para execução das etapas e produtos do PLHIS, incluídas as fontes a serem consultadas; a estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, com a identificação dos diferentes atores; (v) As formas de dar publicidade ao início e ao término dos trabalhos com a apresentação das equipes e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações; (vi) O cronograma de eventos de discussão com a sociedade, com mapeamento das atividades, dos prazos e dos custos estimados para análise de dados e informações necessárias à adequada elaboração do Plano, abrangendo os seguintes aspectos: (i) Cenários, metas, estratégias e mecanismos de implementação do Plano Nacional de Habitação - PLANHAB; (ii) Inserção regional e características do município; (iii) Caracterização dos atores sociais e suas capacidades e demandas habitacionais; (iv) Avaliação da oferta habitacional no município; (v) Identificação da



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Ação De Acervo Técnico Com Atestado nº 248523, emitida em 28/05/2015

Certidão nº 248523/2015
28/05/2015, 10:05
Chave de Impressão: 32B7977Y2C97158302ZD
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 4 folhas



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

a Cel. Batista, 335 Centro – Fone: 043-39113018 – CEP. 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente no que se refere às Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS; (vi) Identificação da produção de moradias realizada pela municipalidade; (vii) Análise dos marcos regulatórios e legais existentes; (viii) Avaliação das condições institucionais e administrativas para execução da política habitacional; (ix) Identificação das fontes de recursos aplicados e existentes, bem como do potencial para financiamento do setor habitacional; Fase III - Estratégias de Ação: Elaboração de Proposta Técnica da Política de Habitação do Município abordando os seguintes aspectos: (i) Objetivos; (ii) Diretrizes; (iii) Linhas de Ação; (iv) Programas da Política Habitacional; (v) Recursos; (vi) Instrumentos de Gestão Democrática e Participativa; (vii) Agentes da implementação (gestores, promotores, executores e parceiros); (viii) Estruturas de suporte, como o Sistema de Informação Geográfica (SIG), (ix) Fundo Municipal de Habitação, (x) Política de Financiamento e Subsídios; (xi) Estrutura de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e sua administração pelo Conselho de Habitação. Além disso, esta fase contém: (xii) Minuta de Legislação Básica para instituição efetiva da Política Local de Habitação de Interesse Social; e (xiii) Ações para aplicação do PLHIS, com a apresentação das metas e estimativas de custos para a execução de programas, projetos e ações previstos para os próximos vinte anos; Estruturação SIG Habitacional; Sistema de Informações Geográficas - SIG Habitacional do Município contendo banco de dados e espacialização de dados relacionados às questões habitacionais locais, infraestrutura, equipamentos públicos, etc., associados à ferramentas de geoprocessamento como meio de facilitar a manipulação das informações, a visualização da situação habitacional, a identificação de problemas, bem como de facilitar a tomada de decisões sobre o tema. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader; Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PLHIS de Jacarezinho, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas, Reuniões Comunitárias, Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

ATESTAMOS que os trabalhos foram concluídos, atingindo os resultados esperados, e foram aprovados pela Equipe Técnica Municipal. Os trabalhos foram desenvolvidos pela Equipe Técnica da DRZ: Coordenação Técnica - **Márcia Bounassar**, Arquiteta e Urbanista - CAU A11950-4; **Rubens Menoll**, Bacharel em Direito; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU A13862-4 e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Jacarezinho, 19 de março de 2015.

GUILHERME CASTANHO

Secretário de Desenvolvimento Urbano



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Ação De Acervo Técnico Com Atestado nº 248523, emitida em 28/05/2015

Certidão nº 248523/2015
28/05/2015, 10:05
Chave de Impressão: 32B7977Y2C9715830Z2D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 4 folhas



RECONHEÇO POR SEU VALOR E ASSINATURA O GUILHERME CASTANHO, Dou
Consulte em http://mapaperi.com.br
Município de Jacarezinho, 19 de março de 2015. 13:03:23h
Em Teste
Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente
Cod. Segurança: F3S7SMOIR-647767-11





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000340204



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5143820

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4740008

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Coordenação e Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização da Vila Guarujá, com área de 640.000,00 m² e 410 famílias (lotes), compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/05/2014 e conclusão em 26/07/2016: I. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de acordo com NBR 13133; levantamento das poligonais e nivelamento geométrico com materialização em marcos de concreto; apoiados nas poligonais levantar o conjunto das ocupações urbanas informais situadas na Vila Guarujá, com tantos pontos quantos sejam necessários para representar fielmente: os acidentes naturais e características do terreno, os lotes (com identificação e área), especificação quanto aos sistemas de infraestruturas urbana existente e proposta, identificação dos equipamentos públicos existentes e propostos, o sistema viário existente, identificação das áreas verdes com espaços livres e vegetados com espécies nativas, as áreas institucionais, as faixas de domínio e servidão, muros, cercas, postes, redes de serviços públicos e infraestrutura, vias e eixos, meios fios, etc. Auto de Demarcação Urbanística, definindo os limites da área a ser regularizada, sua área total, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, devendo ser instruído com os documentos descritos no § 1º, incisos I a III do artigo 56 da Lei n.º 11.977/2009 e Caracterização geral das ocupações consolidadas. Mapas impressos e arquivos vetoriais georreferenciados na escala 1:1000: uso e ocupação do solo, equipamentos públicos, Vegetação/reserva, Edificações e postes, Vias públicas, Cadastral das ocupações urbanas, Auto da Demarcação Urbanística. II. PROJETO EXECUTIVO DO PARTIDO URBANÍSTICO - O Projeto de Urbanismo deverá estar de acordo com a Lei Municipal n.º 089/1975 em consonância com a Lei 6.766/1979 e suas alterações e ser composto dos documentos abaixo relacionados: Memorial descritivo, compreendendo as informações de concepção do projeto, as diretrizes urbanísticas e ambientais aplicadas, o quadro de caminamento do perímetro e o quadro demonstrativo das unidades imobiliárias; Projeto de Urbanismo, compreendendo a planta geral referente a todo o perímetro do projeto, em escala 1:10.000, plantas parciais, em escala 1:1.000, com indicação das unidades imobiliárias, suas dimensões endereçamento e o sistema viário; plantas de detalhes, tantas quantas forem necessárias, em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos apresentados; Projeto de acessibilidade, contendo detalhes construtivos, seções transversais, localização das rampas de acessibilidade e demais detalhes pertinentes, contemplando: Planta baixa geral das vias de passeio público, definidas em consonância com as normas vigentes, em especial a NBR 9050 e o Decreto Municipal N.º 4763 de 22 de fevereiro de 2010; Normas de edificação, uso e gabarito, compreendendo os parâmetros urbanísticos adotados no projeto. III. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, MEIO FIO E PASSEIO - Projeto Geométrico de Pavimentação: Projeto Geométrico Horizontal e Vertical, em escala gráfica de 1:1000; Projeto de Sinalização Viária horizontal e vertical em consonância com o CBT, ABNT; Memoriais Descritivos respectivos; Memoriais de Cálculo respectivos; Relações de Materiais respectivos contendo quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo). IV. MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS LOTES - O memorial descritivo da área total e breve relato sobre o processo de regularização fundiária contendo: croqui de situação; os aspectos legais e institucionais na área; justificativa e condicionantes do parcelamento do solo urbano; histórico da ocupação; situação dominial; descrição analítica do sítio físico; localização; topografia; formas de uso e ocupação do solo; sistema de circulação; infraestrutura urbana; densidade populacional; espaços e equipamentos públicos; sistema de endereçamento; normas de uso e ocupação do solo e quadro resumo de todas as áreas. Memoriais descritivos com a descrição do lote perfazendo os seus confrontantes, distâncias, rumos e demais informações pertinentes em consonância com a legislação vigente. Memoriais Descritivos: geral da área total; de cada quadra; de cada lote; de cada rua e das áreas de servi-dão.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 CPF/CNPJ: 75904524000106

RUA BRASIL

Nº 1487

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURÃO

UF: PR

CEP: 87301140

Contrato: 101/2014

Celebrado em 24/04/2014

Valor do Contrato: R\$ 110.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 27/05/2014

Data de Fim: 26/07/2016



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000340204

Página 2/4

217

Atividade Técnica

1.10.1 - Memorial descritivo , 410.00 un - unidade ; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 88894.20 m² - metro quadrado;
1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 38472.20 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e
pavimentação , 38472.20 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 88894.00 m² - metro quadrado;
1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 410.00 un - unidade ; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 640000.00 m² - metro quadrado; 1.8.2
- Inventário urbano , 640000.00 m² - metro quadrado; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 640000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA BRASIL

Complemento:

Cidade: CAMPO MOURÃO

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24.0457950269996 -52.37608661499962

Nº 1487

Bairro: Centro

CEP: 87301140

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 340204/2016

28/04/2017, 11:27

Chave de Impressão: Z09C79C1W8AYWCYDD1C0

[Handwritten signatures and stamps]
103



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado o Paraná, CNPJ 75.904.524/0001-06, com o Paço Municipal à Rua Brasil, 1467, Centro, Campo Mourão - PR, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 101/2014, os Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para a **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA GUARUJÁ, COM ÁREA DE 640.000,00M² E 410 FAMÍLIAS**, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/05/2014 e conclusão em 26/07/2016:

I. **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL** - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de acordo com NBR 13133; levantamento das poligonais e nivelamento geométrico com materialização em marcos de concreto, apoiados nas poligonais levantar o conjunto das ocupações urbanas informais situadas na Vila Guarujá, com tantos pontos quantos sejam necessários para representar fielmente: os acidentes naturais e características do terreno, os lotes (com identificação e área), especificação quanto aos sistemas de infraestruturas urbana existente e proposta, identificação dos equipamentos públicos existentes e propostos, o sistema viário existente, identificação das áreas verdes com espaços livres e vegetados com espécies nativas, as áreas institucionais, as faixas de domínio e servidão, muros, cercas, postes, redes de serviços públicos e infraestrutura, vias e eixos, meios fios, etc. Auto de Demarcação Urbanística, definindo os limites da área a ser regularizada, sua área total, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, devendo ser instruído com os documentos descritos no § 1º, incisos I a III do artigo 56 da Lei nº 11.977/2009 e Caracterização geral das ocupações consolidadas. Mapas impressos e arquivos vetoriais georreferenciados na escala 1:1000: uso e ocupação do solo, equipamentos públicos, Vegetação/reserva, Edificações e postes, Vias públicas, Cadastral das ocupações urbanas, Auto de Demarcação Urbanística Total de 640.000 m²

II. **PROJETO EXECUTIVO DO PARTIDO URBANÍSTICO** - Projeto de Urbanismo de acordo com a Lei Municipal nº 089/1975 em consonância com a Lei 6.766/1979 e suas alterações e ser composto dos documentos abaixo relacionados: Memorial descritivo, compreendendo as informações de concepção do projeto, as diretrizes urbanísticas e ambientais aplicadas, o quadro de caminhamento do perímetro e o quadro demonstrativo das unidades imobiliárias. Projeto de Urbanismo, compreendendo a planta geral referente a todo o perímetro do projeto, em escala 1:10.000, plantas parciais, em escala 1:1.000, com indicação das unidades imobiliárias, suas dimensões e endereçamento, e o sistema viário, e plantas de detalhes, tantas quantas forem necessárias, em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos apresentados. Total de 640.000 m². Projeto de acessibilidade, contendo detalhes construtivos, seções transversais, localização das rampas de acessibilidade e demais detalhes pertinentes, contemplando: Planta baixa geral das vias de passeio público, definidas em consonância com as normas vigentes, em especial a NBR 9050 e o Decreto Municipal N.º 4763 de 22 de fevereiro de 2010. Total de 88.894 m². Normas de edificação, uso e gabarito, compreendendo os parâmetros urbanísticos adotados no projeto.

III. **PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO** - Projeto de rede coletora de esgoto completo, inclusive com emissário até a ETE, conforme NBR 12207:1992, e demais legislações pertinentes e apresentados na escala 1:1.000 e detalhamentos na escala 1:100: Memorial Descritivo do Projeto de Rede Coletora de Esgoto, Memorial de Cálculo do Projeto, Relação de Materiais contendo quantitativo e especificações, Orçamento Completo (Quantitativo).

IV. **PROJETO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS** - Relatórios Técnicos de programação dos serviços topográficos e geotécnicos, de avaliação ambiental dos corpos hídricos receptores e os insunhos técnicos para a elaboração do projeto executivo; Plantas: geral do traçado básico proposto, geral e parcial das áreas de contribuição, dos detalhes, dos perfis do projeto de lançamento (1 km do corpo receptor), com dissipador de energia; Projeto Executivo de Drenagem Pluvial em conformidade com a NBR 15645:2008 e demais pertinentes, em escala gráfica, no mínimo, 1:1000; Projeto Geométrico (perfis longitudinais), apresentado na escala



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Idade De Acervo Técnico Com Atestado nº 340204, emitida em 28/04/2017



Campo Mourão

Cidade Escola

H=1.1000/V=1.100. Memorial Descritivo e de Cálculo; Relação de Materiais com quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo); Documentação pertinente à viabilização de outorga junto ao órgão competente Total de 38.472,20 m³.

V PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TST, MEIO FIO E PASSEIO - Projeto Geométrico de Pavimentação: Projeto Geométrico Horizontal e Vertical, em escala gráfica de 1:1000. Projeto de Sinalização Viária - horizontal e vertical em consonância com o CBT, ABNT; Memórias Descritivos respectivos; Memórias de Cálculo respectivos; Relações de Materiais respectivos contendo quantitativo e especificações; Orçamento Completo (Quantitativo); Total de 38.472,20 m³.

VI PROJETO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Planta da Rede de Energia e Iluminação Pública Existente; Projeto elétrico de extensão de rede e de complementação para o atendimento à demanda local, conforme as normas técnicas vigentes; Memorial Descritivo; Memorial de Cálculo; Relação de Materiais; Orçamento Completo (Quantitativo).

VII LEVANTAMENTO CADASTRAL E MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES - O memorial descritivo da área total e breve relato sobre o processo de regularização fundiária contendo: croqui de situação; os aspectos legais e institucionais na área; justificativa e condicionantes do parcelamento do solo urbano; histórico da ocupação; situação dominial; descrição analítica do sítio físico; localização; topografia; formas de uso e ocupação do solo; sistema de circulação; infraestrutura urbana; densidade populacional; espaços e equipamentos públicos; sistema de endereçamento; normas de uso e ocupação do solo e quadro resumo de todas as áreas.

Memórias descritivos com a descrição do lote perfazendo os seus confrontantes, distâncias, ramos e demais informações pertinentes em consonância com a legislação vigente. Memórias Descritivos: geral da área total, de cada quadra, de cada lote, de cada rua e das áreas de servidão, para aprovação e titulação (escritura) junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Total de 410 lotes.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DIRZ, Coordenar Geral: José Roberto Hoffmann, Eng. Civil, CREA-PR 6125/D; Coordenadora Urbanística: Marcia Maria Bounassar, Arquiteta e Urbanista, CAU A11950-4; Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU A13861-4; Antônio Carlos Picolo Furlan - Eng. Civil, CREA-PR 15962/D; Wagner Delano Hawthorne - Eng. Civil, CREA-PR 24572/D; Arilson Tavares de Souza, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 96746/D; Anderson de Araújo Aguiar, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 11043/D; Thamy Barbara Gioia, Geógrafa, CREA PR 108652/D; Demétrius Coelho Souza, OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Mariana Fernanda Pansanto Vetrone, Assistente Social, CRESS-PR 5570, Virginia Maria Dias, Contadora, CRC-PR 064.554/O-3, e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Campo Mourão, 28 de julho de 2016.



Renato Tenório Keda
Secretário de Planejamento
Engenheiro Civil
CREA-PR 28138/D



CARTÓRIO VALLEPAR

1. SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX: (044) 3529-1215

RECONHECIDO e dou (p. 218) firmado (s):
RICARDO VALLEPAR - RENATO TENÓRIO KEDA
por SEU LÍQUIDO.

Em Testamento:
Campo Mourão-PR, 28 de julho de 2016.

Atestamos a veracidade da assinatura
RICARDO VALLEPAR
RICARDO VALLEPAR - SELO DIGITAL
RICARDO VALLEPAR - SELO DIGITAL
Contato: 316 3529-1215 - Fone: 3529-1215
Contato: 316 3529-1215 - Fone: 3529-1215

[Handwritten signature]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000340633



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5143619

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3219466

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaborar e Coordenar a revisão do Plano Diretor do Município de Umuarama contendo os seguintes pontos: Produto 1 ? Capacitar a equipe Técnica: Ato do Executivo homologando os componentes da ETM e suas competências; Encontro Técnico com duração de 8h, entre a ETM e a Consultoria DRZ, discutir os pontos da revisão. Produto 2 ? Revisar o PDM: Estruturar os Instrumentos Urbanísticos: Mapa do Perímetro Urbano; Zoneamento Municipal; Tabela dos Parâmetros Urbanísticos; Especificação para os Condomínios Urbanísticos e Rurais; Mapas das áreas urbanísticas; Mapa com as diretrizes municipais; Tabela com as características das vias; Ações prioritárias para habitação e saneamento; e Sistema de Acompanhamento e Controle Social do PDM. Produto 3 ? Elaborar, apresentar e mediar a Audiência Pública da Revisão do PDM: Relatório da Audiência Pública (lista de presença, fotos, sugestões e críticas). Produto 4 ? Revisar as Leis do PDM: Produto 4 ? Revisar as Leis do PDM; redigir: a Minuta da revisão da lei de parcelamento do Solo; a Minuta da Revisão da Lei do Código de Obras; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e Regulamentação Administrativa; a Minuta da Revisão do Código de Posturas e o Regulamentação Administrativa. Produto 5 ? Desenvolver e implantar WEB-PDM: Desenvolver um sistema WEB-PDM, banco de dados para consulta da Lei de Uso do Solo do Município.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Umuarama
CPF/CNPJ: 76247378000156

AVENIDA RIO BRANCO

Nº 3717

Complemento:

Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87501130

Contrato: 320/2014

Celebrado em 12/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 195.990,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 14/01/2015

Data de Fim: 11/06/2016

Atividade Técnica

4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 1232.79 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA RIO BRANCO

Nº 3717

Complemento:

Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87501130

Coordenadas Geográficas: -23.761442699999577 -53.311764780999624



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000340633

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 340633/2016

28/04/2017, 11:27

Chave de Impressão: 97W8CW52AA17C9A8D2AW




107




Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Idade De Acervo Técnico Com Atestado nº 340633, emitida em 28/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR, que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividades, em uma área de 1.232,79 km²:

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM
a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade. Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação atuais; dos usos e ocupação atuais do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atuais versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços; para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento - PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes.

c. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perimetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento - com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos.

d. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento - PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipais e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.247.378/0001-56



II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

- a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;
- b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;
- c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet). Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserr, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramentas de SIG QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: José Roberto Hoffmann, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; Marcia Maria Bounassar - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; Agenor Martins Junior - CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; Anderson Araújo de Aguiar - CREA-GO 11043/D-Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; Demétrius Coelho Souza, OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; Carlos Francisco Dobes Vieira, coordenador de TI; Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato, Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.



JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D

Eng.º Civil / Eng.º Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



2^o TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

Correspondence: C. Thompson (c.thompson@pol.com.au)

соло РНВОВ.гдхRe.Hp66Q-тywxY.c8LS

Valide em www.funarpem.com.br / Rascunho por **SEMELMANÇA**

SILVEIRA, Dou 16 Unzuwama-PR 15-06/2010 5885A004.T81376.05

Sandra Melly Babelto - cascrevense

2.6 TABELIONAAR

Phone/Fax: (44) 3055-33

УНИТАРИЗМА - ПР



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000232869



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A119504

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3285168

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3278427

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com a Lei Federal 12.587/12 ? Política Nacional de Mobilidade Urbana, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 20/02/2014 e conclusão em 30/08/2014: I. Diagnóstico sócio econômico do município ? conhecimento das variáveis sócio econômicas do município para a avaliação do ambiente de inserção social do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob (principais indicadores econômicos e sociais do município; demografia; produção econômica; oferta de serviços públicos; outras informações relevantes); II. Diagnóstico físico territorial do município ? conhecimento das variáveis físicas que irão interferir e condicionar o desenvolvimento do PlanMob (análise da morfologia; análise dos padrões de morfologia urbana e identificação de barreiras arquitetônicas, descontinuidades viárias e outros aspectos da infraestrutura física; levantamento do uso e ocupação do solo identificando as principais áreas de atração e geração de viagens e polos geradores de tráfego); a. Prospeção dos vetores fundamentais de expansão urbana e tipos de usos preconizados; b. Identificação de áreas com vulnerabilidade social e áreas para habitação de interesse social preconizadas nos planos setoriais; III. Diagnóstico legal e institucional ? análise da legislação vigente ao desenvolvimento urbano e demais políticas públicas que interfiram na produção da cidade (análise do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Municipal; análise do zoneamento de usos e padrões de densificação preconizados no Plano Diretor Municipal; análise do Plano de Habitação de Interesse Social para identificação dos futuros vetores de expansão urbana para atividades no extrato social de baixa renda; demais normas e leis pertinentes); IV. Diagnóstico da mobilidade local e regional ? conhecimento da atual oferta de mobilidade na cidade abrangendo os diferentes modais e infraestrutura disponibilizada para cada modal, tendo como finalidade conhecer os principais problemas de acessibilidade: a. Mobilidade motorizada ? avaliação do sistema viário da cidade visando identificar a hierarquia, os fluxos locais e regionais, principais pontos de conflito existentes e condições físicas das vias estruturais e coletoras; levantamento das rotas do sistema de transporte Coletivo Urbano, Transporte Escolar, Intramunicipal e intermunicipal no âmbito do município; levantamento de conexões viárias deficitárias e as áreas urbanizadas não atendidas por redes de transporte por deficiência de infraestrutura viária; realização de pesquisas operacionais de origem e destino por amostragem; b. Mobilidade não motorizada ? levantamento dos padrões de oferta de acessibilidade para ciclistas; levantamento das condições de mobilidade de pedestres nos principais eixos de acessibilidade, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção; c. Proposição de alternativas ? desenvolvimento de alternativas para as redes de mobilidade contemplando os sistemas motorizados (ônibus e carga) e os não motorizados (ciclovias e caminhos de pedestres); proposição de medidas de traffic calming e acessibilidade universal na rede não motorizada com a indicação dos requisitos técnicos da base viária para a proposição de intervenções visando solucionar os principais problemas identificados (hierarquização do sistema viário para as diferentes funções e modos de transporte; definição de uma rede cicloviária e sua integração com modais motorizados; identificação de áreas para implantação de bicicletários em áreas que propiciem a integração com as linhas de transporte coletivo; identificação de eixos prioritários de acessibilidade por pedestre); d. Proposição de redes de mobilidade ? compreende a elaboração das estratégias de ação para composição das redes de mobilidade, contemplando os condicionantes físicos, sociais e legais identificados no diagnóstico e as diretrizes previamente pactuadas com os atores (proposição de uma rede de transporte coletivo e escolar estrutural contemplando a modal de ônibus; rotas cicláveis com diferentes hierarquias para contemplar as principais linhas de deslocamento no território; proposição de vias preferenciais para pedestres para contemplar a micro acessibilidade; vias preferenciais com medidas de traffic calming; rotas de micro acessibilidade ao transporte público; rotas para caminhadas lúdicas e de contemplação; acessibilidade universal nos pontos notórios de travessia de pedestres no sistema viário estrutural e coletor); V. Diretrizes para a gestão da mobilidade ? informações com indicações das ações de gestão necessárias para a promoção da qualidade dos serviços de transporte e circulação envolvendo a gestão do trânsito e das modais não motorizadas; diretrizes para a participação da sociedade no processo de gestão como fator fundamental para alcançar a qualidade dos serviços de transporte e a democratização do uso do espaço público no ambiente de circulação da cidade. VI. Viabilidade Econômico-financeira ? análise da composição econômico-financeira dos custos, observando para os cálculos as condições de trafegabilidade, distâncias, horários, percursos, embarques/desembarques, tipo de veículos entre outros fatores. Foram feitos Cálculos tarifários; análise dos custos fixos; análise dos custos variáveis; análise BDI; e pesquisa com a população mourãoense.

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Mourão
 CPF/CNPJ: 75904524000106

RUA BRASIL

Nº 1487

110



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000232869

Complemento:

Cidade: CAMPO MOURÃO

Contrato: 039/2014

Valor do Contrato: R\$ 146.800,00

Data de Início: 20/02/2014

Bairro: CENTRO

UF: PR

Celebrado em 20/02/2014

CEP: 87301140

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 30/08/2014

Atividade Técnica

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 757.11 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 757.11 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA BRASIL

Complemento:

Cidade: CAMPO MOURÃO

Coordenadas Geográficas: -24.04646916397437 -52.3763243277193

Nº 1487

Bairro: CENTRO

CEP: 87301140

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 232869/2015

12/03/2015, 09:42

Chave de Impressão: C1403CAW9C2CZ36CB7W7

[Handwritten signatures and stamps]
111

